

HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	30/8/01	
D.O.U.	3/9/01	Seção 1E.P.25
ATO:	PM. 1963	30/8/01
D.O.U.	3/9/01	Seção 1E.P.24



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

1098/01

INTERESSADO: C. Vieira Serviços		UF: PI
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Fonoaudiologia, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ensino Superior do Piauí, com sede na cidade de Teresina, no Estado do Piauí.		
RELATOR(A): Silke Weber		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.005192/98-51		
PARECER N.º: CNE/CES 1.098/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 07/08/2001

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo de pedido de autorização para o funcionamento do curso de Fonoaudiologia, a ser ministrado pela Faculdade de Ensino Superior do Piauí, credenciada por intermédio da Portaria 466/2001, com sede na cidade de Teresina, Piauí.

A proposta submetida à apreciação pleiteava 160 vagas totais anuais, no turno diurno, em regime semestral e o projeto pedagógico do curso foi respectivamente reformulado para atender as diligências determinadas tanto pela SESu/MEC como pela Comissão de Especialistas de Ensino de Fonoaudiologia, inclusive, no que concerne ao número de vagas.

A Comissão de Avaliação, designada pela Portaria 867/2000, visitou a Instituição em julho de 2000, tendo atribuído o conceito global C às condições iniciais existentes para sua oferta. A Comissão de Especialistas acolhendo a avaliação feita, recomenda a autorização solicitada com 70 vagas totais anuais.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

A Relatora, por sua vez, também acolhe as manifestações favoráveis ao pleito, recomendando a autorização para o funcionamento do curso de Fonoaudiologia, com 70 (setenta) vagas totais anuais, distribuídas em 35 (trinta e cinco) alunos por turma, no turno diurno, regime seriado semestral, com o conceito global CR, atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Ensino Superior do Piauí, sediado em Teresina, Piauí.

A Relatora recomenda, igualmente, que a Instituição divulgue o conceito obtido no processo de avaliação tanto no Edital de abertura do processo seletivo como no Catálogo do curso, conforme o que dispõem, respectivamente, as Portarias SESu/MEC 1.647/2000 e MEC 971/97.

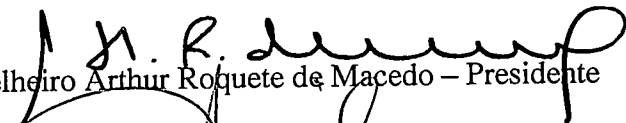
Brasília(DF), 07 de agosto de 2001.


 Conselheiro(a) Silke Weber – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2001.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

Roberto Cláudio
Silke
1.098101

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 677 /2001

Processo n.º : 23000.005192/98-51
Interessado : C. VIEIRA SERVIÇOS
CNPJ : 11.616.778/0001-46
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso Fonoaudiologia, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ensino Superior do Piauí, com sede na cidade de Teresina, no Estado do Piauí.

I - HISTÓRICO

C. Vieira Serviços solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Fonoaudiologia, a ser ministrado pela União das Faculdades Magister, na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, no turno diurno, em regime seriado semestral.

Em 18 de março de 1999, a Mantenedora encaminhou expediente a esta Secretaria informando a alteração do nome da mantida de União das Faculdades Magister para Faculdade de Ensino Superior do Piauí.

A Faculdade de Ensino Superior do Piauí foi credenciada pela Portaria MEC n.º 466, de 15 de março de 2001, publicada no D.O.U. em 20 de março de 2001, que autorizou o funcionamento do curso de Pedagogia, com as habilitações Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Administração Educacional e Orientação Educacional, licenciatura plena.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Fonoaudiologia ao analisar o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, mediante Parecer Técnico n.º 1771/98 MEC/SESu/DEPES/COESP, datado de 1º de dezembro de 1998, determinou que a IES adequasse o projeto apresentado, de acordo com o formulário de indicadores e padrões de qualidade para os cursos de Fonoaudiologia.

A SESu/MEC submeteu o processo de autorização do curso à verificação de sua adequação técnica e legal, mediante Informação COTEC/SESu n.º 916/98, sugerindo o prosseguimento de sua tramitação, com ressalvas, por observar o não cumprimento das exigências contidas na alínea "b" do inciso III, do Art. 2º da Portaria MEC n.º 640/97.

Posteriormente, a Instituição encaminhou documentação comprovando o atendimento às ressalvas supracitadas.

SL

A fim de averiguar as condições existentes para a oferta do curso em tela, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 867, de 10 de abril de 2000, publicada no D.O.U. em 13 de abril de 2000, constituída pelas professoras Sônia Maria Fighera Borthololuzzi, da Universidade Federal de Santa Maria, Maria Cecília Bevilacqua, da Universidade de São Paulo, e Cecília Bonini Trenche, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação foram concluídos no dia 12 de julho de 2000.

A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Fonoaudiologia, com 70 (setenta) vagas totais anuais, regime semestral, turno diurno, tendo atribuído o conceito global "C" às condições iniciais existentes para a sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Fonoaudiologia, pelo Parecer Técnico nº 1.311/2000 MEC/SESu/DEPES/COESP, datado de 31 de outubro de 2000, reiterou a necessidade de reformulação do projeto apresentado, com atenção ao cálculo da carga horária total do curso, distribuição da carga horária (grade curricular) discriminando carga horária teórica, carga horária prática e do estágio supervisionado por docente fonoaudiólogo, cálculos totais de carga horária por área e o total geral.

Em atendimento à solicitação da Comissão de Especialistas de Ensino de Fonoaudiologia, a Instituição encaminhou documentação, protocolizada neste Ministério como Doc.: nº 024389/2000-907, datado de 28 de novembro de 2000, anexando a cópia do projeto com as devidas correções.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Fonoaudiologia ratificou o relatório da Comissão Avaliadora, mediante Parecer Técnico nº 444/2001 MEC/SESu/DEPES/COESP, datado de 21 de março de 2001, manifestando-se favorável à autorização do curso de Fonoaudiologia, a ser ministrado pela Faculdade de Ensino Superior do Piauí, com 70 (setenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 35 (trinta e cinco) alunos, no turno diurno, em regime seriado semestral. A CEE de Fonoaudiologia recomendou a adequação da Biblioteca aos padrões de qualidade da área vigentes.

II – MÉRITO

A Comissão de Avaliação destacou que a Instituição deverá estruturar o mais rápido possível uma política de capacitação docente visando a formação do corpo docente da área profissionalizante. Observou, também, a necessidade de investimento significativo para adequar a infra-estrutura disponível.



Quadro demonstrativo dos conceitos obtidos.

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
1. Perfil do profissional proposto	A
2. Projeto pedagógico e estrutura curricular	B
3. Administração acadêmica do curso	C
4. Corpo docente	
4.1 Nível de formação/ titulação	A
4.2 Dedicção e regime de trabalho	D
4.3 Política de qualificação	D
5. Biblioteca	D
6. Infra-estrutura	
6.1 Laboratórios, equipamentos e espaço físico	C
7. Pesquisa, pós-graduação e extensão na área	D

Considerando o conceito "D" atribuído ao item Biblioteca, esta Secretaria encaminhou o ofício nº 4.132/2001 OF/COSUP/SESu/MEC, datado de 29 de março de 2001, solicitando que a Instituição adequasse a Biblioteca aos padrões de qualidade estabelecidos para a área.

Em atendimento ao ofício supracitado, a IES protocolizou neste Ministério o Doc.: nº 008197/2001-14, com as relações dos títulos e das notas fiscais (sem discriminação) adquiridos, com o objetivo de comprovar a adequação da Biblioteca aos padrões de qualidade da área.

Cumpre destacar que a documentação fiscal e parafiscal da Mantenedora atente ao que dispõe a alínea "h" do inciso I da Portaria MEC nº 641/97.

Cabe, ainda, informar que tramita neste Ministério o processo nº 23000.003926/2001-41, solicitando a aprovação do regimento da Faculdade de Ensino Superior do Piauí.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e dos Pareceres Técnicos da Comissão de Especialistas de Ensino de Fonoaudiologia, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Fonoaudiologia, bacharelado, com 70 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 35 (trinta e cinco) alunos, no turno diurno, regime seriado semestral, com o conceito global "CR", atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Ensino



Superior do Piauí, estabelecida à rua Primeiro de Maio, nº 2.235, Bairro Primavera, na cidade de Teresina, mantida pela C. Vieira Serviços. com sede na cidade de Teresina, no Estado do Piauí. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no Art. 4º da Portaria SESu/MEC nº 1.647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que adeqüe as instalações físicas, se necessário, ao que determina a Portaria MEC nº 1679/99.

À consideração superior.

Brasília, 14 de maio de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURTI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.005192/98-51

Instituição: Faculdade de Ensino Superior do Piauí

Endereço: Rua Primeiro de Maio, nº 2.235, Bairro Primavera, Teresina/PI

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Fonoaudiologia, bacharelado	C. Vieira Serviços	70	Diurno	Semestral	3.780 h/a	4 anos	

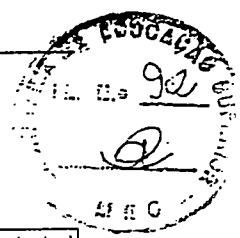
*Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Genética Humana, Física Experimental, Sociologia da Educação, Saúde Mental (2), Ciências Ortodontia	07
Mestres	Educação, Educação e Ensino de Ciência, Linguística, Traumatologia e Ortopedia	04
Especialistas	Psicopedagogia (2), Educação Especial, Psicomotricidade, Neurocirurgia, Otorrinolaringologia, Ética Profissional	06
Graduados	Fonoaudiologia	01
TOTAL		18

Regime de trabalho: Um (1) professor em regime de tempo integral, um (1) em tempo parcial e 16 (dezesseis) horistas.
A Comissão não fez referência quanto à adequação da formação dos docentes às disciplinas a serem ministradas.



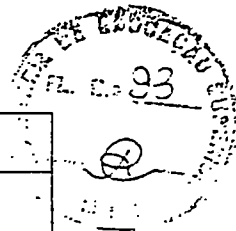


a) Titulação

Titulação	Qtde	% do total	Área da Fonoaudiologia	Em outras áreas	Qtde	% do total
			Qtde	% do total		
Graduação	01	5,5	1	5,5	-	-
Especialização	7	39,0	4	22,2	3	16,7
Mestrado	1	5,5	1	5,5	-	0
Doutorado	9	50,0	-	-	9	50
Total		100%	6	33	12	67

LISTAGEM DO CORPO DOCENTE - TITULAÇÃO - DISCIPLINAS A SEREM MISTRADAS

Nome do Professor	Fornecer, para cada título a área de especialização	Denominação das disciplinas ministradas teóricas/prática/estágio	Local de atuação
Carmem do Monte	Doutora em Genética Humana	Biologia e Genética Humana	
Antonio Carlos Rodrigues	Doutorado em Física Experimental	Biofísica e Física Acústica	
Francis Musa Boakari	PhD em Sociologia da Educação	Antropologia I e II	
Carlos Alberto Soares	Doutor em Saúde Mental	Fundamentos em Psiquiatria	
Catarina de Sena Siqueira Mendes	Doutorado em Ciências	Produção Textual e Linguística II	
Paulo Rômulo de Oliveira Frota	Mestre em Educação	Metodologia Científica	
Andréa Aires Costa	Especialização em Psicopedagogia	Fonoaudiologia Fundamental, Educação em Fonoaudiologia, Aquisição da Comunicação II, Terapia da Linguagem Escrita	
Geórgia Dantas Nunes	Especialização em Educação Especial	Terapia da Linguagem I, Terapia da Audiologia Educacional, Políticas Públicas, Fonoaudiologia Preventiva	
Milene Martins	Mestre em Educação e Ensino de Ciência	Psicologia Geral e Psicologia do Desenvolvimento	
Josefa Vilani Costa	Especialização e Psicopedagogia	Psicologia da Aprendizagem	
Ludmila dos Santos	Especialização em	Ética Profissional,	



	Psicomotricidade	Fundamentos em Audiologia, Audiologia I	
Ana Paula Santana	Mestre em Linguística	Linguística I, Neurologia II, Aquisição da Linguagem I	
Arquimedes Cavalcante	Especialista em Neurocirurgia	Neurologia I	
Alexandre Barbosa	Doutor em Saúde Mental	Histologia e Embriologia	
Antonio Carlos	Especialização em Otorrinolaringologia	Anatomofisiologia da Fonação e Audição, Patologia da Audição e Fonação	
Bruno Tavares Guimarães	Graduação em Fonoaudiologia	Terapia da Linguagem Oral I, Expressão Vocal I e II.	
Isânio	Mestre em Traumatologia e Ortopedia	Anatomofisiologia Geral	
Alexandre Henrique de Melo	Doutorado em ortodontia	Ortodontia	

PROFESSORA:

Carmen do Monte de Carvalho Brito

ÁREA DO CONHECIMENTO:

Graduada em Biologia

QUALIFICAÇÃO

Especialização em Biologia Geral – UNB – 1983
Mestrado em BIOLOGIA CELULAR – Unicamp – 1987
DOUTORADO em Genética – UNICAMP – SP – 1995

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Monitora da Disciplina de Morfologia – UFPI
Professora de Ciências Físicas e Biológicas – 1975 e 76
Professora de Biologia Geral 2º Grau – 1975 e 79
Coordenadora da Área do Pró-Reitoria de Pesquisa – UFPI – 1988
Membro da comissão de concurso público para técnico de laboratório do Departamento de Biologia da UFPI
Professora adjunto de Biologia da UFPI

atendimentos terapêuticos nas áreas de: voz, generalista, motricidade oral, surdez e neurologia.

Os convênios formados pela instituição com hospitais, indústrias, escolas, creches possibilitaram a parceria para o desenvolvimento de serviço fonoaudiológicos que tanto proporcionaram benefícios a população quanto a faculdade.

Os atendimentos são semanais, uma vez por semana, e serão realizados pelos estagiários das disciplinas: Estágio em Avaliação e Diagnósticos em Fonoaudiologia, Estágio em Fonoaudiologia I e II e Estágio em Audiologia Clínica I e II.

O setor de Distúrbios da Comunicação contará com 16 salas de atendimento e terá capacidade de atender aproximadamente 400 indivíduos por semana. O setor de Audiologia terá uma capacidade máxima para realização de exames de aproximadamente 100 pacientes semanais.

2.4.8 – INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

O tempo mínimo e para integralização de quatro anos, máximo de setes anos.

3 – DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS / GRADE CURRICULAR

1º SEMESTRE

Disciplinas	C.H. Semanal Teórica	C.H. Semanal Prática	C.H. Total
Anatomofisiologia Geral	4h	2h*	90
Histologia e embriologia	2h	2h*	60
Produção Textual	4h		60
Biologia e Genética Humana	2h	2h*	60
Psicologia Geral	2h		30
Antropologia I	2h		30

Lingüística I	4h		60
Fonoaudiologia Fundamental	4h		60
TOTAL	24h	6h	450

2º SEMESTRE

Disciplina	C.H. Semanal Teórica	C.H. Semanal Prática	C.H. Total
Lingüística II	4h		60
Anatomofisiologia da fonação e da audição	4h	2h*	90
Psicologia do Desenvolvimento	4h		60
Aquisição da Linguagem I	4h		60
Antropologia II	2h		30
Metodologia Científica	2h		30
Neurologia I	2h	2h*	60
Biofísica e Física Acústica	2h	2h*	60
TOTAL	24h	6h	450

3º SEMESTRE

Disciplinas	C.H. Semanal Teórica	C.H. Semanal Prática	C.H. Total
Educação e Fonoaudiologia	2h	2h**	60
Ortodontia	4h		60
Psicologia da Aprendizagem	4h		60
Aquisição da Linguagem II	4h		60
Filosofia Clínica	2h		30
Neurologia II	4h		60
Sistema Sensório-Motor	4h		60
Patologias da fonação	2h	2h	30
TOTAL	26	4	450

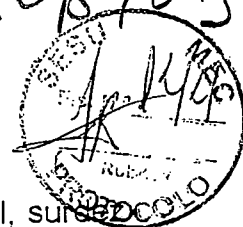
4º SEMESTRE

Disciplinas	C.H. Semanal Teórica	C.H. Semanal Prática	C.H. total
Saúde Pública	2h	2h*	60
Fundamentos em Audiologia	4h	2h*	90
Patologias da Audição	2h		30
Avaliação e Terapia da Voz	4h	2h	90
Avaliação e Terapia da Linguagem Oral I	4h	2h	90
Avaliação e Terapia da Linguagem Escrita	4h	2h	90
TOTAL	20h	10h	450

5º BLOCO

Disciplinas	C.H. Semanal Teórica	C.H. Semanal Prática	C.H. Total
Avaliação e Diagnóstico em Fonoaudiologia	4h	2h*	90
Fonoaudiologia Preventiva I	2h	2h*	60

pm. 10/10/03



atendimentos terapêuticos nas áreas de: voz, generalista, motricidade oral, surdez e neurologia.

Os convênios formados pela instituição com hospitais, indústrias, escolas, creches possibilitaram a parceria para o desenvolvimento de serviços fonoaudiológicos que tanto proporcionaram benefícios a população quanto a faculdade.

Os atendimentos são semanais, uma vez por semana, e serão realizados pelos estagiários das disciplinas: Estágio em Avaliação e Diagnósticos em Fonoaudiologia, Estágio em Fonoaudiologia I e II e Estágio em Audiologia Clínica I e II.

O setor de Distúrbios da Comunicação contará com 16 salas de atendimento e terá capacidade de atender aproximadamente 400 indivíduos por semana. O setor de Audiologia terá uma capacidade máxima para realização de exames de aproximadamente 100 pacientes semanais.

2.4.8 – INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

O tempo mínimo e para integralização de quatro anos, máximo de setes anos.

3 – DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS / GRADE CURRICULAR

1º SEMESTRE

Disciplinas	C.H. Semanal Teórica	C.H. Semanal Prática	C.H. Total
Anatomofisiologia Geral	4h	2h*	90
Histologia e embriologia	2h	2h*	60
Produção Textual	4h		60
Biologia e Genética Humana	2h	2h*	60
Psicologia Geral	2h		30
Antropologia I	2h		30



Lingüística I	4h		60
Fonoaudiologia Fundamental	4h		60
TOTAL	24h	6h	450

2º SEMESTRE

Disciplina	C.H. Semanal Teórica	C.H. Semanal Prática	C.H. Total
Lingüística II	4h		60
Anatomofisiologia da fonação e da audição	4h	2h*	90
Psicologia do Desenvolvimento	4h		60
Aquisição da Linguagem I	4h		60
Antropologia II	2h		30
Metodologia Científica	2h		30
Neurologia I	2h	2h*	60
Biofísica e Física Acústica	2h	2h*	60
TOTAL	24h	6h	450

3º SEMESTRE



Disciplinas	C.H. Semanal Teórica	C.H. Semanal Prática	C.H. Total
Educação e Fonoaudiologia	2h	2h**	60
Ortodontia	4h		60
Psicologia da Aprendizagem	4h		60
Aquisição da Linguagem II	4h		60
Filosofia Clínica	2h		30
Neurologia II	4h		60
Sistema Sensório-Motor	4h		60
Patologias da fonação	2h	2h	30
TOTAL	26	4	450

4º SEMESTRE

Disciplinas	C.H. Semanal Teórica	C.H. Semanal Prática	C.H. total
Saúde Pública	2h	2h*	60
Fundamentos em Audiologia	4h	2h*	90
Patologias da Audição	2h		30
Avaliação e Terapia da Voz	4h	2h	90
Avaliação e Terapia da Linguagem Oral I	4h	2h	90
Avaliação e Terapia da Linguagem Escrita	4h	2h	90
TOTAL	20h	10h	450

5º BLOCO

Disciplinas	C.H. Semanal Teórica	C.H. Semanal Prática	C.H. Total
Avaliação e Diagnóstico em Fonoaudiologia	4h	2h*	90
Fonoaudiologia Preventiva I	2h	2h*	60